



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA

Página: 1/8

LEI Nº 000811/18 de 18 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Ribeirão Cascalheira no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Cascalheira e autorização contida na Lei Municipal nº 000791/17 de 19 de Dezembro de 2017.

D E T E R M I N A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.709.650,64 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
02.01.04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.199,00
02.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.000,00
02.01.04.122.0003.2.005-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
02.01.04.122.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	22.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.000,31

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2.009-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					30.688,83
03.01.04.122.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C					29.500,00
03.01.04.122.0003.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C					8.600,00
03.01.04.122.0003.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO					40.400,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01.04.123.0056.2.016-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
04.01.04.123.0056.2.249-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.522,24
04.01.04.123.0056.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.200,00
04.01.04.123.0056.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
04.01.04.123.0056.2.015-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
04.01.04.123.0056.2.014-3.1.91.13.00.00.00.00	- OBRIGACOES PATRONAIS	800,00
04.01.04.123.0056.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	14.035,00
04.01.04.123.0056.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00
04.01.04.123.0056.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.01.04.123.0056.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

05.03.12.365.0160.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.500,00
---	-------------------------------------	-----------

05.08 - ENSINO SUPERIOR

05.08.12.364.0145.2.888-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.000,00
---	-------------------------------------	-----------

05.06 - FUNDEB

05.06.12.361.0150.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	286.584,83
---	-------------------------------------	------------

05.06.12.361.0150.2.036-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.881,15
---	-------------------------------------	-----------

05.01 - GABINETE DO SECRETARIO

05.01.04.122.0003.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.500,00
---	---	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

Página: 2/8

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	EDUCAÇÃO
05.06	-	FUNDEB			
05.06.12.361.0150.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00					85.000,00
05.03	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
05.03.12.365.0160.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00					31.500,00
05.06	-	FUNDEB			
05.06.12.361.0150.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00					100.000,00
05.02	-	DIVISAO DE ENSINO			
05.02.12.361.0150.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00					26.500,00
05.06	-	FUNDEB			
05.06.12.361.0150.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00					45.000,00
05.03	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
05.03.12.365.0160.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00					9.200,00
05.09	-	MERENDA ESCOLAR			
05.09.12.361.0036.2.248-3.3.90.30.00.00.00.00					50.000,00
05.06	-	FUNDEB			
05.06.12.361.0150.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00					30.000,00
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.10.305.0080.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00					7.600,00
06.01.10.301.0079.2.027-3.1.90.04.00.00.00.00					4.000,00
06.01.10.304.0080.2.030-3.1.90.04.00.00.00.00					6.500,00
06.03	-	DIVISAO DE SAUDE			
06.03.10.301.0079.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00					50.000,00
06.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.10.301.0079.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00					40.000,00
06.01.10.301.0079.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00					22.100,00
06.03	-	DIVISAO DE SAUDE			
06.03.10.301.0079.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00					50.000,00
06.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.10.301.0079.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00					6.000,00
06.01.10.301.0079.2.889-3.3.90.30.00.00.00.00					35.000,00
06.01.10.301.0079.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00					4.000,00
06.01.10.301.0079.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00					5.000,00
06.03	-	DIVISAO DE SAUDE			
06.03.10.301.0079.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00					100.000,00
07	-	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
07.01	-	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			
07.01.08.244.0262.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00					11.500,00
07.01.08.244.0262.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00					3.000,00
07.01.08.244.0262.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00					40.000,00
07.01.08.244.0262.2.120-3.3.90.30.00.00.00.00					10.000,00
07.01.08.244.0262.2.120-3.3.90.36.00.00.00.00					10.000,00
07.01.08.244.0262.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00					20.000,00
07.01.08.244.0262.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00					20.000,00
07.01.08.244.0262.2.120-3.3.90.39.00.00.00.00					10.738,49
08	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
08.01	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	AGRICULTURA
08.01.20.481.0210.2.250-3.3.90.30.00.00.00.00					10.000,00
08.01.20.481.0210.2.250-3.3.90.36.00.00.00.00					5.000,00
09	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
09.02	-	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO			
09.02.17.605.0200.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00					17.000,00
09.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA			
09.01.26.782.0260.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00					4.000,00
09.01.15.452.0059.2.273-3.3.90.30.00.00.00.00					10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

Página: 3/8

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.605.0200.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.26.782.0260.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09.01.15.452.0059.2.273-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	7.600,79
09.01.26.782.0260.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00
09.01.15.452.0059.2.273-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00
09.01.26.782.0059.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	25.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
11.02 - DIVISAO DE DESPORTO E LAZER	
11.02.27.812.0272.2.133-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.01 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0070.2.017-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
12.01.18.541.0070.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.600,00
12.01.18.541.0070.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.01.18.541.0070.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.400,00
Total Suplementado R\$ 1.709.650,64	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.902,32
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	1.277,50
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	8.069,80
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	8.999,69
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
03.01.04.122.0003.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
03.01.04.122.0003.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
03.01.04.122.0003.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
03.01.04.122.0003.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	592,50
03.01.04.122.0003.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	700,00
03.01.04.122.0003.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.358,73
03.01.04.122.0003.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	57.917,39
03.01.04.122.0003.2.009-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.999,21
03.01.04.122.0003.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84,00
03.01.04.122.0003.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.537,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0056.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
04.01.04.123.0056.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.000,00
04.01.04.123.0056.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	1.320,00
04.01.04.123.0056.2.249-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
04.01.04.123.0056.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	4.770,00
04.01.04.123.0056.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
04.01.04.123.0056.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00
04.01.04.123.0056.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.000,00
04.01.04.123.0056.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.848,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

Página: 4/8

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.01.04.123.0056.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			170,18
04.01.04.123.0056.2.015-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9,00
04.01.04.123.0056.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			737,00
05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	EDUCAÇÃO
05.02 - DIVISAO DE ENSINO					
05.02.12.361.0150.2.037-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			762,51
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO					
05.01.04.122.0003.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			8,57
05.06 - FUNDEB					
05.06.12.361.0150.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			115.000,00
05.08 - ENSINO SUPERIOR					
05.08.12.364.0145.2.888-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			30.000,00
05.08.12.364.0145.2.888-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGACOES PATRONAIS			9.000,00
05.02 - DIVISAO DE ENSINO					
05.02.12.361.0150.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGACOES PATRONAIS			78,51
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
05.03.12.365.0160.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGACOES PATRONAIS			9.000,00
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO					
05.01.04.122.0003.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGACOES PATRONAIS			4.013,21
05.06 - FUNDEB					
05.06.12.361.0150.2.036-3.1.91.13.00.00.00.00	-	OBRIGACOES PATRONAIS			30.000,00
05.06.12.361.0150.2.035-3.1.91.13.00.00.00.00	-	OBRIGACOES PATRONAIS			60.000,00
05.08 - ENSINO SUPERIOR					
05.08.12.364.0145.2.888-3.1.91.13.00.00.00.00	-	OBRIGACOES PATRONAIS			10.000,00
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
05.03.12.365.0160.2.041-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIARIAS - CIVIL			70,00
05.06 - FUNDEB					
05.06.12.361.0150.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIARIAS - CIVIL			8.090,00
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO					
05.01.04.122.0003.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIARIAS - CIVIL			915,00
05.08 - ENSINO SUPERIOR					
05.08.12.364.0145.2.888-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIARIAS - CIVIL			4.800,00
05.09 - MERENDA ESCOLAR					
05.09.12.365.0036.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
05.08 - ENSINO SUPERIOR					
05.08.12.364.0145.2.888-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
05.09 - MERENDA ESCOLAR					
05.09.12.365.0036.2.152-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
05.02 - DIVISAO DE ENSINO					
05.02.12.361.0150.2.037-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			6.772,41
05.06 - FUNDEB					
05.06.12.361.0150.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			7.871,40
05.08 - ENSINO SUPERIOR					
05.08.12.364.0145.2.888-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			2.000,00
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
05.03.12.365.0160.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			6.575,46
05.02 - DIVISAO DE ENSINO					
05.02.12.361.0150.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			2.162,94
05.07 - SALARIO EDUCAÇÃO					
05.07.12.361.0150.2.213-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			50,00
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO					
05.01.04.122.0003.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			9.500,00
05.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
05.03.12.365.0160.2.041-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

Página: 5/8

05	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	EDUCAÇÃO
05.08	-	ENSINO SUPERIOR			
05.08.12.364.0145.2.888-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			869,70
05.03	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
05.03.12.365.0160.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			10.000,00
05.02	-	DIVISAO DE ENSINO			
05.02.12.361.0150.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			96,78
05.06	-	FUNDEB			
05.06.12.361.0150.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			40.000,00
05.02	-	DIVISAO DE ENSINO			
05.02.12.361.0150.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			1.083,59
05.07	-	SALARIO EDUCAÇÃO			
05.07.12.361.0150.2.213-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			32,88
05.01	-	GABINETE DO SECRETARIO			
05.01.04.122.0003.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			5.461,94
05.08	-	ENSINO SUPERIOR			
05.08.12.364.0145.2.888-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			7.000,00
05.02	-	DIVISAO DE ENSINO			
05.02.12.361.0145.1.184-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALACOES			8.500,00
05.02.12.361.0150.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.254,00
05.08	-	ENSINO SUPERIOR			
05.08.12.364.0145.2.888-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
05.06	-	FUNDEB			
05.06.12.361.0150.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			995,25
05.03	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
05.03.12.365.0160.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60,00
06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.10.301.0130.2.887-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIARIAS - CIVIL			700,00
06.03	-	DIVISAO DE SAUDE			
06.03.10.301.0079.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIARIAS - CIVIL			4.587,50
06.03.10.301.0079.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
06.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.10.301.0079.2.153-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			41,56
06.03	-	DIVISAO DE SAUDE			
06.03.10.301.0079.2.025-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			8.000,00
06.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.10.301.0079.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			7.501,22
06.01.10.301.0079.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			919,50
06.01.10.301.0130.2.887-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			4.100,00
06.01.10.301.0130.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			9.425,88
06.01.10.304.0080.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			3.024,00
06.01.10.301.0079.2.155-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			3.989,60
06.01.10.301.0079.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			659,15
06.03	-	DIVISAO DE SAUDE			
06.03.10.301.0079.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			25.943,75
06.01	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
06.01.10.301.0079.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			3.000,00
06.01.10.301.0130.2.887-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			614,85
06.01.10.301.0130.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			13.248,11
06.01.10.301.0079.2.261-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			4.533,05
06.01.10.301.0079.2.156-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			1.000,00
06.01.10.301.0079.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			2.050,01
06.03	-	DIVISAO DE SAUDE			
06.03.10.301.0079.2.154-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			11,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

Página: 6/8

07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.08.244.0262.2.020-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
07.01.08.244.0262.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	1.468,00
07.01.08.244.0262.2.019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	76,50
07.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.02.08.243.0100.2.018-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	6.240,00
07.01 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.08.244.0262.2.269-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.01.08.244.0262.2.120-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00
07.01.08.244.0262.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.500,00
07.01.08.244.0262.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.911,38
07.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.02.08.243.0100.2.018-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.321,66
07.01 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.08.244.0262.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.411,00
07.01.08.244.0262.1.224-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	12,00
07.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.02.08.243.0100.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	4.850,00
07.01 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.08.244.0262.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	7.351,82
07.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.02.08.243.0100.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	572,11
07.01 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.08.243.0100.1.217-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.01.20.481.0210.2.250-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
08.01.20.481.0210.2.250-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
08.01.20.481.0210.2.250-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
08.01.20.481.0210.2.250-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	9.332,50
08.01.23.605.0220.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.01.20.606.0210.2.159-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	48,48
08.01.23.605.0220.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00
08.01.20.481.0210.2.250-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	687,14
08.01.23.605.0220.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.01.20.481.0210.2.250-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.26.782.0059.2.044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
09.01.26.782.0260.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
09.01.15.452.0059.2.273-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
09.01.26.782.0059.2.044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
09.01.26.782.0260.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
09.01.26.782.0059.2.044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
09.01.15.452.0059.2.273-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
09.01.26.782.0059.2.044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
09.01.15.452.0059.2.273-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.605.0200.2.045-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.26.782.0260.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	2.400,00
09.01.26.782.0059.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.446,86
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.605.0200.2.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

Página: 7/8

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.26.782.0260.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,32
09.01.15.452.0059.2.273-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.605.0200.2.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.26.782.0260.2.051-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00
09.01.26.782.0059.2.044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	64.912,41
09.01.26.782.0260.2.051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	52.961,04
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.605.0200.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	202.090,02
09.02.17.512.0200.1.233-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.15.451.0066.1.229-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
09.01.15.451.0066.1.228-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	0,72
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.512.0200.1.234-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	7.740,00
09.02.17.605.0200.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.26.782.0260.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
09.02.17.512.0200.1.235-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
09.01.26.782.0059.2.044-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV PUBLICO DE RIBEIRAO CAS	
10.01 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV PUBLICO DE RIBEIRAO CAS	
10.01.09.272.0112.2.022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	
11.01 - DIVISAO DE CULTURA	
11.01.13.392.0170.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	4.400,00
11.02 - DIVISAO DE DESPORTO E LAZER	
11.02.27.812.0272.2.133-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	4.165,00
11.02.27.812.0272.2.133-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
11.01 - DIVISAO DE CULTURA	
11.01.13.392.0170.2.043-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
11.02 - DIVISAO DE DESPORTO E LAZER	
11.02.27.812.0272.2.133-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	8.280,00
11.01 - DIVISAO DE CULTURA	
11.01.13.392.0170.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	4.533,09
11.02 - DIVISAO DE DESPORTO E LAZER	
11.02.27.812.0272.2.133-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.409,33
11.01 - DIVISAO DE CULTURA	
11.01.13.392.0170.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	8.326,64
11.02 - DIVISAO DE DESPORTO E LAZER	
11.02.27.812.0272.1.428-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	1.100,00
11.01 - DIVISAO DE CULTURA	
11.01.13.392.0170.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
11.02 - DIVISAO DE DESPORTO E LAZER	
11.02.27.812.0272.1.441-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.02.27.812.0272.2.133-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.02 - DIVISAO DE TURISMO	
12.02.04.695.0170.2.276-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
12.01 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0070.2.017-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA

Página: 8/8

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.02 - DIVISAO DE TURISMO	
12.02.04.695.0170.2.276-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
12.01 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0070.2.017-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	500,00
12.01.18.541.0071.2.264-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.01.18.325.0202.2.160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.02 - DIVISAO DE TURISMO	
12.02.04.695.0170.2.276-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
12.01 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0070.2.017-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
12.01.18.541.0071.2.264-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3.800,00
12.01.18.325.0202.2.160-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
12.02 - DIVISAO DE TURISMO	
12.02.04.695.0170.2.276-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
12.02.04.695.0170.2.266-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00
12.01 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0071.2.265-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00
12.01.18.541.0071.2.264-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00
12.01.18.325.0202.2.160-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00
12.02 - DIVISAO DE TURISMO	
12.02.04.695.0170.2.276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00
12.01 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0202.1.479-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	25,15
12.02 - DIVISAO DE TURISMO	
12.02.04.695.0170.2.266-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.01 - DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0071.2.265-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.01.18.541.0071.2.264-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.01.18.541.0070.2.017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.016,00
12.02 - DIVISAO DE TURISMO	
12.02.04.695.0170.2.276-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
13.01 - DIVISAO DE TRANSITO	
13.01.26.782.0263.2.279-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	360,00
13.01.26.782.0263.2.279-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.543,02
13.01.26.782.0263.2.279-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Anulado R\$ 1.709.650,64	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2018

LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal